

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Ofício Circular nº 246/2023 –GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 10 de novembro de 2023.



Assunto: Orientações Avaliações Externas 2023 (SAEPE e SAERE).

Senhoras(es)

GESTORAS(ES), VICE-GESTORAS(ES) E COORDENADORAS(ES) PEDAGÓGICAS(OS) DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Estamos enviando, em anexo, orientações referentes às avaliações externas previstas para o mês de novembro de 2023, quais sejam SAEPE (ANEXO I) e SAERE - Avaliações Formativas (ANEXO II). Considerando que cada uma possui procedimentos diferentes solicitamos que sejam realizados estudos de cada documento para que possamos garantir ampla participação dos estudantes bem como resultados fidedignos para nossa Rede.

Para a continuidade das ações de alinhamento referentes às avaliações, solicitamos ainda, a participação do(a) gestor, vice-gestor ou coordenador(a) pedagógico(a) em **Reunião Online** a ser realizada na **próxima terça-feira (14/11) das 9h às 11h**, através do canal do *YouTube* da Secretaria de Educação, acessando o **link: <https://www.youtube.com/watch?v=AbUhKKSNGJ0>**.

Durante a reunião, serão abordadas novas informações referentes aos procedimentos de aplicação, além do aprofundamento de questões já tratadas em reunião anterior.

Aproveitamos ainda para reforçar o período de ocorrência das avaliações publicado na Pauta Pedagógica do mês de novembro de 2023:

Avaliação	Data da Avaliação	Turmas avaliadas	Componente curricular
SAEPE (Pernambuco)	21/11	2º, 5º e 9º ano	Língua Portuguesa e Matemática
SAERE (Recife)	28/11	4º e 8º ano	Língua Portuguesa e Matemática
	29/11	1º, 3º ano	Língua Portuguesa
		6º e 7º ano	Língua Portuguesa e Ciências Humanas
	30/11	1º, 3º ano	Matemática
6º e 7º ano		Matemática e Ciências da Natureza	

Caso a unidade esteja em requalificação ou exista outra situação que interfira na dinâmica de aplicação das avaliações, favor encaminhar Ofício para a Gerência de Apoio Pedagógico, através do e-mail: gerenciapedagogica@educ.rec.br.

Em caso de dúvidas, mandar mensagem via *whatsapp* para o Núcleo de Avaliação do Recife – NARE (telefone: 3355-5966) ou enviar e-mail para narerecife@educ.rec.br.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações e agradecimentos pelo empenho e mobilização de todos(as).

Atenciosamente,

Alexsandra Felix

Gerente de Apoio Pedagógico

Ana Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica

Secretaria de
Educação



Orientações SAEPE 2023

Anexo I



Antes da prova, a escola:

1. Indicar uma pessoa **externa** a unidade para ser **coordenador externo de aplicação** para assumir todas as ações relativas as provas do **SAEPE** na escola, participar das reuniões (caso sejam necessárias) e contato com a coordenadora municipal (Roberta Santos – whatsapp 999253162).

Essa pessoa, será remunerada (estamos aguardando as definições da SEDUC/PE quanto ao valor a ser pago) e deverá se cadastrar, assim como os aplicadores. Sendo responsável por todo o processo da avaliação na escola, inclusive buscar e devolver as provas no polo.

Atenção!

Nas escolas com apenas duas turmas, de mesmo ano, em turnos diferentes, a pessoa indicada atuará como aplicadora nas duas turmas, não sendo necessário a indicação de aplicadores nas turmas, apenas para os estudantes com deficiência (caso haja).

O coordenador externo de aplicação deverá participar do treinamento nos dias dos aplicadores das turmas do 5º e 9º anos.

Segue o link, para indicação da pessoa de que trata este item:
<https://encurtador.com.br/jrBC9>

A gestão da escola precisa orientar ainda, que o coordenador externo de aplicação participe da reunião do dia 14/11, das 9h às 11h, através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=AbUhKKSNGJ0> . Ressaltamos que a participação do coordenador externo de aplicação na referida reunião, não dispensa a participação do(a) gestor(a) ou coordenador(a) pedagógico da escola;

2. Preencher o mapa de indicação dos aplicadores, que foi entregue na reunião do dia 01/11, e enviar até 17/11 para o e-mail: narerecife@educ.rec.br;

3. Orientar que os aplicadores sigam todos os passos da inscrição, a saber:

- a. Realizar consulta no e-social através do endereço: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- b. Realizar ou atualizar o cadastro através do endereço: <https://sicapcaed.cesgranrio.org.br>

É muito importante que cada aplicador realize o seu próprio cadastro, evitando culpabilizar quem preencheu por não receber o pagamento devido a erro de preenchimento!

- c. Fazer o curso online pelo endereço e orientações que chegarão por e-mail e cujo endereço é <https://aplicadores.caeddigital.net/mdle>

4. Informar que o valor da aplicação (por turno) é R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), a serem pagos de 30 a 90 dias após a aplicação.

5. O coordenador externo de aplicação, deve certificar-se de que todos os aplicadores participaram do treinamento e que seu cadastro está preenchido corretamente, assim como se todos fizeram o curso online e obtiveram nota maior que 7,0 (sete)!

Critérios para seleção dos aplicadores:

APLICADORES DE TURMAS DO 2º ANO (este aplicador só pode aplicar no 2º ano):

- Ter magistério, pedagogia ou formação que garanta uma aplicação com qualidade de leitura para as crianças;
- Ter mais de 18 anos;
- Possuir conta bancária (corrente ou digital) própria.
Caso seja poupança, aceita apenas da Caixa Econômica Federal. Atenção ao preenchimento dos dados, os números da poupança da caixa mudaram, a operação não é mais 013. O preenchimento errado, inviabiliza o pagamento;
- Participar do treinamento, no dia e horário agendados, não chegando atrasado ou saindo cedo. **Ausência, implica em substituição, ou não recebimento da remuneração;**
- Ter PIS/PASEP/NIS/NIT ou INSS, caso não saiba, consultar no <https://cnisnet.inss.gov.br>

APLICADORES DE TURMAS DO 5º e 9º ANO:

- Ter, no mínimo, ensino médio;
- Ter mais de 18 anos;
- Possuir conta bancária (corrente ou digital) própria.
Caso seja poupança, aceita apenas da Caixa Econômica Federal. Atenção ao preenchimento dos dados, os números da poupança da caixa mudaram, a operação não é mais 013. O preenchimento errado, inviabiliza o pagamento;
- Participar do treinamento, no dia e horário agendados, não chegando atrasado ou saindo cedo. **Ausência, implica em substituição, ou não recebimento da remuneração.**
- Ter PIS/PASEP/NIS/NIT ou INSS, caso não saiba, consultar no <https://cnisnet.inss.gov.br>

Calendário de Treinamento

Data	Ação	Local	Horário
16/11	Aplicadores do 2º ano	EFER – AUDITÓRIO DOM HELDER	8h às 10h ou 10h às 12h
16/11	Aplicadores do 5º e 9º ano	EFER – AUDITÓRIO DOM HELDER	13h30 às 15h30 ou 15h30 às 17h30
17/11	Aplicadores do 5º e 9º ano	EFER – AUDITÓRIO DOM HELDER	8h às 10h ou 10h às 12h ou 13h30 às 15h30 ou 15h30 às 17h30
18/11	Aplicadores para estudantes com deficiência do 2º, 5º e 9º anos	EFER – AUDITÓRIO DOM HELDER	8h às 10h ou 10h às 12h

Os aplicadores devem orientados a realizarem o agendamento da formação através do link: <https://encurtador.com.br/OW478>, destacando que apenas devem agendar em horário, que de fato, possam participar integralmente por 2 (duas) horas.

Dia anterior à aplicação da prova (20/11):

O coordenador externo de aplicação deverá buscar as provas.

Local: Centro Administrativo Pedagógico (CAP), situado a Rua Frei Matias Tevis, nº162-210, Ilha do Leite, no auditório do bloco A.

Horário: das 10h às 18h.

No dia da prova (21/11):

- O coordenador externo de aplicação deverá estar na escola às 7h da manhã, aguardar os aplicadores, fazer entrega de malotes e coleta de assinaturas no **FRU** (Formulário de Rastreamento de Unidades) dos aplicadores que manusearão os malotes de prova, acompanhar toda a aplicação, o fechamento dos malotes e o preenchimento dos documentos de aplicação.
- O coordenador externo de aplicação deve ainda, garantir que o sigilo da prova foi preservado, evitando que pessoas não participantes do processo tenham acesso aos instrumentos, ou que sejam copiados e visualizados indevidamente, assim como não permitir fotos em sala de aula, a partir do momento da abertura dos pacotes de prova e nem a entrada de pessoas não permitidas pelo aplicador. Deve também, **certificar-se que todas os estudantes do 2º ano tenham lápis e borracha e que os do 5º e 9º anos tenham caneta azul ou preta.**

Após a prova:

- O coordenador externo de aplicação deverá recolher todos os pacotes com os aplicadores, coletar as assinaturas no **FRU** (Formulário de Rastreamento de Unidades) dos aplicadores que fizeram o manuseio dos malotes de prova, acompanhar o fechamento dos malotes e o preenchimento dos documentos de aplicação.
- Após esses procedimentos, devolver os pacotes de prova exatamente da forma que recebeu, garantido todo o sigilo exigido com relação ao material que está sob seus cuidados. Reforçamos que absolutamente nada pode ficar na escola ou ser acondicionado de modo diferente do recebido.

A devolução será feita no mesmo local onde as provas foram entregues, qual seja:

Local: Centro Administrativo Pedagógico (CAP), situado a Rua Frei Matias Tevis, nº162-210, Ilha do Leite, no auditório do bloco A.

Dia: 21/11/2023

Horário: 12h às 19h

Dia: 22/11/2023

Horário: das 09h às 16h

Ao chegar ao polo deverá aguardar a conferência de todo material e está concluída a atividade.

Qualquer outra situação deverá ser combinada com a coordenadora de polo **Roberta Santos pelo whatsapp 999253132.**

Secretaria de
Educação



Orientações SAERE

Avaliações Formativas

Anexo II



O SAERE 2023, nesta etapa, apresenta diferenças importantes, sendo necessário maior detalhamento dos procedimentos a serem executados e atenção de todos, de modo a evitar conflito de informações.

As Avaliações acontecerão conforme calendário abaixo. Caso haja alguma impossibilidade, enviar ofício através do e-mail: gerenciapedagogica@educ.rec.br explicando a situação, e aguardar encaminhamentos.

Calendário da Avaliação

Data da Avaliação	Nome da Avaliação	Turmas avaliadas	Componente curricular
28/11	SAERE (Recife)	4º e 8º ano	Língua Portuguesa e Matemática
29/11	SAERE (Recife)	1º, 3º ano	Língua Portuguesa
		6º e 7º ano	Língua Portuguesa e Ciências Humanas
30/11	SAERE (Recife)	1º, 3º ano	Matemática
		6º e 7º ano	Matemática e Ciências da Natureza

Orientações específicas para aplicação do SAERE –Turmas do 4º e 8º anos

A escola deve selecionar aplicadores para essas turmas, considerando os critérios a seguir:

- Estar informado do valor da aplicação, que é de R\$ 70,00 (para participar da formação e aplicar a prova). Esta prova não terá inserção, só aplicação.
- Ter, no mínimo, ensino médio;
- Ter mais de 18 anos;
- Possuir conta bancária (corrente ou digital) própria. **Caso seja poupança, aceita apenas da Caixa Econômica Federal. Atenção ao preenchimento dos dados, os números da poupança da caixa mudaram, a operação não é mais 013. O preenchimento errado, inviabiliza o pagamento.**
- Participar do treinamento, no dia e horário marcados, não chegando atrasado ou saindo cedo. **Ausência, implica em substituição, ou não recebimento da remuneração.**
- Ter PIS/PASEP/NIS/NIT ou INSS, caso não saiba, consultar no <https://cnisnet.inss.gov.br>
- Fazer o curso de alinhamento online que é enviado pelo e-mail.

Após selecionar os aplicadores para essas turmas, a escola deverá informar os dados através do forms: <https://encurtador.com.br/mwQU6> . O formulário deve ser preenchido até o dia da prova; caso envie antes, e precise fazer substituições deverá **preencher novamente o formulário de forma integral**, pois o último preenchimento é o que será considerado.

Treinamento

Sobre o treinamento dos aplicadores temos o seguinte:

Calendário de Treinamento

Data	Horário	Ação	Local
22/11	8h às 10h ou 10h às 12h	Treinamento dos aplicadores do 4º e 8º ano	EFER – AUDITÓRIO DOM HELDER
23/11	13h30 às 15h30 ou 15h30 às 17h30	Treinamento dos aplicadores do 4º e 8º ano	EFER – AUDITÓRIO DOM HELDER

Após escolher o horário, o aplicador deve preencher o forms <https://encurtador.com.br/dzQTY> e garantir que estará presente integralmente durante as 2h de formação.

O aplicador deve ser orientado pela escola a fazer inscrição conforme descrito abaixo:

1. Seguir todos os passos da inscrição, a saber:

- a. Realizar consulta no e-social através do endereço: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- b. Realizar ou atualizar o cadastro através do endereço: <https://sia.caedufjf.net/recife/inscricao/?cargo=colaborador>
- c. Receberá um e-mail do CAED, onde deve fazer a confirmação do e-mail cadastrado, seguindo os procedimentos indicados na mensagem recebida.

**É muito importante que cada aplicador realize o seu próprio cadastro, evitando culpabilizar quem preencheu por não receber o pagamento devido a erro de preenchimento!
Quem já tem cadastro deve fazer a confirmação também!**

2. Valor da aplicação (por turno) R\$ 70,00 (setenta reais), a serem pagos de 30 a 90 dias após a aplicação.

3. Para receber o valor é obrigatória a participação no treinamento!

Dia de pegar as provas

O(A) gestor(a) ou alguém indicado por ele(a), deverá buscar as provas.

Data: 24/11

Local: EFER Professor Paulo Freire.

Horário: das 8h às 12h

No dia da avaliação:

A pessoa da escola que ficar responsável pelo processo de aplicação na escola, deve entregar os pacotes de provas aos aplicadores e garantir que estudantes com deficiência tenham espaço para realizar suas atividades com um aplicador que já o acompanha. **Lembrando que os aplicadores de estudantes com deficiência não são remunerados.**

Garantir que o tempo de aplicação seja executado de forma correta.

Atenção!

Dia de devolver as provas:

- As escolas deverão devolver as provas do 4º e 8º ano, da mesma forma que fazemos com outra avaliação estadual.
- O(A) gestor(a) ou alguém indicado por ele(a), deverá devolver as provas.

Dia: 29/11

Local: EFER Professor Paulo Freire.

Horário: das 8h às 16h

Orientações específicas para aplicação do SAERE – Turmas do 1º, 3º, 6º e 7º anos

A escola deve selecionar aplicadores para essas turmas, considerando os critérios a seguir:

- Estar informado do valor da aplicação, inserção e participação do treinamento que é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
- **Aplicador de turmas do 1º e 3º anos deve ter experiência com crianças na faixa etária dessas turmas, e ter boa fluência em leitura, para aplicar no 6º e 7º anos deve ter, no mínimo, ensino médio;**
- Ter mais de 18 anos;
- Possuir conta bancária (corrente ou digital) própria. **Não aceita poupança.**
- Participar do treinamento, no dia e hora marcados, não chegando atrasado ou saindo cedo. **Ausência, implica em substituição, ou não recebimento da remuneração.**
- Ter PIS/PASEP/NIS/NIT ou INSS, caso não saiba, consultar no <https://cnisnet.inss.gov.br>

Calendário de Treinamento

Data	Horário	Ação	Local
22/11	13h30 às 15h30 ou 15h30 às 17h30	Treinamento dos aplicadores do 1º, 3º, 6º e 7º ano	EFER – AUDITÓRIO DOM HELDER
23/11	8h às 10h ou 10h às 12h	Treinamento dos aplicadores do 1º, 3º, 6º e 7º ano	EFER – AUDITÓRIO DOM HELDER

Após escolher o horário, o aplicador deve preencher o forms <https://encurtador.com.br/dzQTY> e garantir que estará presente, integralmente, durante as 2 (duas) horas de formação.

O aplicador deve ser orientado pela escola a fazer inscrição conforme descrito abaixo:

1. Siga todos os passos da inscrição, a saber:

- a. Realizar consulta no e-social através do endereço: <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- b. Realizar ou atualizar o cadastro através do endereço: <https://sia.caedufjf.net/recife/inscricao/?cargo=colaborador>
- c. Receberá um email do CAED, onde deve fazer a confirmação do email cadastrado, seguindo os procedimentos indicados na mensagem recebida.

É muito importante que cada aplicador realize o seu próprio cadastro, evitando culpabilizar quem preencheu por não receber o pagamento devido a erro de preenchimento!
Quem já tem cadastro deve fazer a confirmação também!

2. Valor da aplicação (por turno) **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais), a serem pagos de 30 a 90 dias após a aplicação.

3. Para receber o valor é obrigatória a participação no treinamento!

Alocação dos aplicadores do SAERE – 1º, 3º, 6º e 7º ano

A escola deverá alocar os aplicadores na plataforma Recife, cujo endereço é: <https://avaliacaoemonitoramentorecife.caeddigital.net/#!/pagina-inicial> , no período de **21/11 a 13/12**.

Atenção!

Dia de pegar as provas:

O(A) gestor(a) ou alguém indicado por ele(a), deverá buscar as provas.

Data: 24/11

Local: EFER – Paulo Freire. Auditório Luíz Gonzaga – térreo.

Horário: das 8h às 12h

**Estas provas
não são
devolvidas ao
Nare!**

No dia da avaliação:

A pessoa da escola que ficar responsável pelo processo de aplicação na escola, deve entregar os pacotes de provas aos aplicadores e garantir que as crianças com deficiência tenham espaço para realizar suas atividades com um aplicador que já o acompanha. **Lembrando que os aplicadores das crianças com deficiência não são remunerados.**

Garantir que o tempo de aplicação seja executado de forma correta.

Inserção dos resultados na plataforma Recife:

O período de lançamento de respostas na plataforma Recife ou pelo aplicativo será de **29/11 a 13/12**.

O aplicador só conseguirá inserir os resultados se estiver alocado na plataforma.

Algumas questões gerais!!!!

1.O aplicador que aplicar prova nas turmas de 4º e 8º anos poderá aplicar prova no 1º 3º 6º e 7º?

- Sim, desde que atenda às necessidades das turmas como aplicador, principalmente no 1º e 3º ano.

2.O aplicador precisa fazer cadastro novamente, mesmo que ele já tenha participado?

- Sim. Ele precisa acessar o SIA e confirmar os dados e depois confirmar o e-mail através da mensagem que chega para ele.

3.O aplicador da turma da manhã pode aplicar em alguma turma da tarde?

- Sim.

4.Posso organizar minha escola de forma que o aplicador possa trabalhar em 2 turmas no mesmo turno?

- Sim, desde que não haja prejuízo no tempo de aplicação do estudante com deficiência que tem direito a mais 1 hora de prova.

5.O aplicador que já tem experiência precisa participar da formação?

- Sim, inclusive o pagamento dele só será solicitado se ele tiver comparecido à formação.

6.Se o aplicador for aplicar provas no 4º ano e também no 3º precisa participar das duas formações?

- Sim, ele poderá escolher os horários do final da manhã e do início da tarde. Deve assistir ao horário integral das duas.

7. Se o aplicador chegar atrasado ou sair cedo, o que acontece?

- Se chegar atrasado será convidado a participar do próximo horário do dia ou vir no outro dia. Se sair cedo não terá frequência digital confirmada e conseqüentemente, terá que vir em outro horário ou no outro dia. Não conseguindo atender a estes critérios terá que ser substituído, visto que não será possível solicitar seu pagamento.

